PORTARIA PRESIDENCIAL N° 034, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Torna pública a exoneração de empregado de cargo de livre nomeação decorrente de confiança – Coordenador Jurídico – Consultivo e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Tornar pública a exoneração, a partir de 03 de abril de 2023, de **Flávio Salamoni Barros Silva**, matrícula 89, do cargo de livre nomeação decorrente de confiança – Coordenador Jurídico – Consultivo, para o qual o referido empregado foi nomeado através da Portaria Presidencial nº 077 de 30 de setembro de 2021.

**Art. 2°** O empregado permanecerá lotado na Gerência Jurídica.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 03 de abril de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS